

revista periódica NDJ e boletim de licitações e contratos, para um período de 12 (doze) meses, no valor anual de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais);
2 - Remeter o referido processo ao Chefe da Seção Administrativa financeira do FAS/PMPA, a fim de que sejam providenciado a devida expedição da nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2015.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM
Diretora do FASPMPA

Protocolo 793614

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ATO: RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 001/2015 - CPL/FASPMPA
Data: 02/02/2015.
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA
Protocolo 793622

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5
Contrato nº 001/2012
Data da Assinatura: 27/01/2015
Vigência: 27/01/2015 a 26/01/2016
Valor Global: R\$ 600.000,00
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato, o presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze).
Orçamento: Programa de Trabalho: 06303133147280000; Natureza de Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.
Protocolo 793906

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 82, DE 02 DE FEVEREIRO 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ARLESON LEMOS CARVALHO DA SILVA CPF 750.040.462-04, MF 51855791 AUXILIAR ADMINISTRATIVO do 1º GBM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:
Funcional Programática: 06 122.1297.4534
Elemento de Despesa: 339030 - Consumo
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa : 339039 - Pessoa Física
R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil.
Protocolo 793644

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 073 DE 29 DE JANERIO DE 2015.
Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa, no valor total de R\$ 2.220,00(dois mil duzentos e vinte reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 29/01 a 03/02/15. A Serviço da CEDEC NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Protocolo 793712

PORTARIA Nº. 078 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
Conceder 04 (quatro) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa, no valor total de R\$ 1.260,00(hum mil duzentos e sessenta reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 02 a 06/02/15. A Serviço da CEDEC, para participarem de reunião com os órgão empenhados nas ações de resposta ao desastre.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Protocolo 793722

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 102/2015-GAB/DG/LICENÇA de 28 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, inciso I do art.94 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, inciso I do art. 38 da Constituição Federal/88.
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor EDER MAURO CARDOSO BARRA,Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 700312,Licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Deputado Federal, no período de 28/01/2015 a 30/12/2018;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 793697

PORTARIA Nº. 95/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA de 28 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º,
alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº31510/2015, de 13/01/2015,subscrito pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Luiz Fernandes Rocha;
R E S O L V E:
I - CEDER, o servidor MOISES SILVA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 5692644, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 01/02/2015;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 793721

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 010/2015-DGPC/PAD, de 12/01/2015, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.729, de 17/09/2014;

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.729, de 17/09/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/01/2015;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.820, de 23/01/2015.
Protocolo 793525

ERRATA
Belém, 02 de fevereiro de 2015.
PORTARIA Nº 031/2014-DGPC/PAD, de 24/11/2014.
PUBLICADA NO DOE Nº 32.816, de 30/01/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 791778
ONDE SE LÊ: servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil, pela prática de crime previsto no artigo 1º, inciso II c/c artigo 1º, § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97 e artigo 331, do C.P.B.;
LEIA - SE : servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS- Delegado de Polícia Civil, pela prática de crime previsto no artigo 1º, §§ 2º e 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97, artigo 231, do Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 331, do C.P.B.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 793526

ERRATA
Belém, 26 de janeiro de 2015.
PORTARIA Nº 032/2014-DGPC/PAD, de 25/11/2014.
PUBLICADA NO DOE Nº 32.831, de 22/01/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 789868
ONDE SE LÊ: WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES DE SOUZA;
LEIA - SE : WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 793527

ERRATA
Belém, 26 de janeiro de 2015.
PORTARIA Nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014.
PUBLICADA NO DOE Nº 32.831, de 22/01/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 789873
ONDE SE LÊ: servidor MANOEL FERNANDES PAIVA - Delegado de Polícia Civil;
LEIA - SE : ex-servidor MANOEL FERNANDES PAIVA - Delegado de Polícia Civil.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 793528

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-PCE/PA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e Armando Amâncio da Silva, RG 3422706 CPF nº 110.855.412-15 SSP/PA.
Contrato Administrativo nº 042/2010-PCE/PA.
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto ao pagamento da dívida vencida no valor de R\$ 22.086,09 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e nove centavos), correspondente ao pagamento de 19 (dezenove) meses por serviços prestados à Polícia Civil do Pará, nos termos pactuados no Contrato nº 042/2010-PCE/PA, que versa sobre a execução de serviços de locação de bem imóvel , para fins não residenciais do imóvel localizado na Av. Curuá-Una, nº 80, Bairro Santa Clara, Entre Av. Mendonça Furtado e Presidente Vargas, Bairro Santa Clara, Município de Santarém/Pa, para a Corregedoria de Polícia Civil de Santarém/Pa.
Valor a ser pago: R\$ 22.086,09 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e nove centavos).
Forma de Pagamento:Será pago na sua totalidade de uma só vez (única parcela)
Data da Assinatura: 04/01/2015
Fundamentação Legal: Cláusula Sexta decorrente dos serviços prestados no período de Dezembro/2012, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio/2014, com suporte no disposto no art. 422 e 876 do Código Civil e art. 63 parág. 1º, Incisos I, II e III e parág.